

## PORTARIA Nº 079/2018 de 29 de novembro de 2018.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 066/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 092/2018.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARIA MADALENA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 581.164.946-00, residente e domiciliada na Rua Chile, nº. 78, Bairro dos Operários - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2.018.



Ari Jório  
Diretor-Presidente

